



COMDIMU

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº	056/2022
Rubrica	
DATA:	13/01/2022
HORA:	11:23

Ofício nº 04/2022

Uruguaiana, 03 de janeiro de 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Uruguaiana, vem por meio desta manifestar-se publicamente diante de mais um feminicídio ocorrido no último dia 25.12.2021 o que encerra um número total de 04 mortes em 2021 e de 09 mortes nos últimos 05 anos.

Faz-se necessário diante dos assassinatos praticados prestarmos inicialmente nossa solidariedade às famílias das vítimas, vez que demais mulheres Uruguayanenses se sentem igualmente enlutadas haja vista o teor da violência, no ultimo caso de 2021 praticado na Noite de Natal, por uso de arma "branca", na frente a dois menores de 3 e 5 anos de idade, filhos da vítima e do agressor (pai).

Alicerçadas nesta mesma necessidade estamos desejosas de mover a sociedade no sentido manter-se alerta e participativa nas lutas:

- Denunciando,
- Acompanhando o Desfecho dos Processos,
- Promovendo Debates,

Mas, principalmente desenvolvendo **um Trabalho Educativo e Preventivo** para que vítimas de violências domésticas sejam elas físicas, verbais, psicológicas, patrimoniais ou sexuais sintam-se **Plenamente Amparadas** por entidades governamentais e não governamentais, grupos ou pessoas e que estes (as) possam bem servir-lhes de acesos direto, para uma ajuda eficaz e por fim; resolutividade dos casos.

Na certeza de que números expressivo de feminicídios, ocorrem no âmbito Estadual e Federal de nosso país é que precisamos unir forças no Combate à Violência contra a Mulher e na luta pela Justiça e Causas Sociais.

Aguardamos respostas de nossas autoridades locais e encaminhamento de ações práticas que deem maior visibilidade social a questão.

Mônica Medeiros
Presidente

Maria do Carmo D'Avila
Vice-Presidente